

ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS: UM ESTUDO APLICADO AO THEATRO SANTA ROZA

EVANGELISTA, GABRIELA PATRÍCIO DINIZ
BRAMBILLA, ADRIANA
VANZELLA, ELÍDIO

INTRODUÇÃO

Embora o tema envelhecimento já tenha sido abordado em diversos estudos, ainda observa-se que as mudanças na visão e na compreensão sobre o comportamento das pessoas que compõem a chamada terceira idade, ou seja, aquelas que possuem sessenta anos ou mais, tem demandado novos estudos no que se refere à compreensão e satisfação das necessidades desse público. A população brasileira vem passando por uma significativa transformação, caracterizada por alterações em seu regime demográfico e estrutura etária (BORGES, CAMPOS e SILVA, 2015), sendo os principais responsáveis, por estas mudanças, as taxas de fecundidade e de mortalidade que em todas as regiões do país se modificaram de forma considerável nas últimas décadas. A tendência de envelhecimento vem acompanhada por modificações nos hábitos desse segmento etário, uma vez que essas pessoas desejam manterem-se ativas e para isso procuram as mais diversas atividades, entre essas as turísticas.

Uma das grandes demandas desse público é por um turismo em que os indivíduos não sejam vistos como meros espectadores, pois procuram por atividades turísticas que os tirem da rotina e os permitam vi-

venciar experiências distintas e serem tratados com igualdade. Assim, um dos tipos de turismo mais procurados na atualidade, pelo público da terceira idade, é o turismo cultural, pois permite vivenciar experiências ligadas aos costumes e tradições das localidades visitadas. O desejo por conhecer novos modos de vida está diretamente ligado ao turismo cultural, isto é, à aproximação do turista com novas práticas culturais, pois como destaca Pérez (2009), os lugares turísticos não são apenas lugares funcionais, mas também vivenciais e experienciais. Essas experiências implicam a participação ativa do turista no intuito de adquirirem conhecimentos especializados e de realizarem atividades diferenciadas.

Nesse sentido, muitas cidades brasileiras com potencial para o turismo cultural tem se esforçado para receber esse segmento. O Nordeste tem sido o destino mais procurado atualmente pelo público da terceira idade atendendo a cinquenta por cento da demanda dos que viajam pelo Programa “Viaja Mais Melhor Idade” (MTUR, 2013). Por isso, a cidade de João Pessoa pode se beneficiar dessa demanda, considerando seu rico potencial histórico que a habilita a ser um importante destino de turismo cultural no Brasil, uma vez que os seus prédios históricos compõem um patrimônio singular, atraindo a atenção dos visitantes e compondo assim um grande potencial para o turismo cultural, em especial para a visitaç o de idosos. No entanto, um dos grandes obst culos que se coloca ao desenvolvimento desse tipo de turismo s o as condi oes de acessibilidade dos atrativos tur sticos, pois h  certas caracter sticas que devem ser observadas para que n o somente o p blico da terceira idade, mas todos os visitantes tenham asseguradas as condi oes de visita o. Nesse contexto,

e, considerando a oferta de atrativos turísticos culturais da cidade de João Pessoa, propomos analisar as condições de acessibilidade, para o público da terceira idade, do Theatro Santa Roza, tendo em vista que o referido teatro data de 1889 e se constitui em um importante patrimônio cultural do Centro Histórico da cidade de João Pessoa.

REFERÊNCIAL TEÓRICO

Terceira idade e turismo cultural

O constante aumento da população da terceira idade acompanhado pelo aumento da expectativa de vida tem provocado algumas discussões no setor do turismo que, por sua vez, tem demonstrado interesse em buscar melhorias para atender ao segmento da terceira idade. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2010, 10,8% da população estavam acima de 60 anos, mostrando que o envelhecimento da população brasileira está acompanhando uma tendência mundial (IBGE, 2011). Nesse sentido, tornou-se importante, para as atividades voltadas para o turismo, analisar o fato que a população brasileira vem passando por uma significativa transformação, caracterizada por alterações em seu regime demográfico e estrutura etária (BORGES, CAMPOS e SILVA, 2015), sendo as principais responsáveis, por estas mudanças, as taxas de fecundidade e de mortalidade que em todas as regiões brasileiras se modificaram de forma considerável nas últimas décadas. Como afirmado anteriormente, essa é uma questão mundial, tendo em vista que no ano de 2050 um quinto da população será de idosos, e assim, pela primeira vez haverá mais idosos que crianças

menores de 15 anos. Projetando-se que em 2050, 2 bilhões de pessoas, ou 22% da população global, tenham mais de sessenta anos (ONU, 2012).

Visto pela questão biológica, a terceira idade, pelo processo de envelhecimento, pode ser conceituada como um processo no qual há modificações funcionais e psicológicas que podem ocasionar a perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente (SILVA e FREITAS, 2008). A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2015) considera que hoje as pessoas acima dos 60 anos possuem saúde e disposição melhor em relação aos seus antepassados, isso quer dizer que os adultos de 70 anos de hoje em dia, equivalem aos adultos de 60 anos de algumas décadas atrás. Nos dias atuais, esses indivíduos tornaram-se mais independentes e dispostos a experimentar novas vivências, assim sendo, (BRAMBILLA, VANZELLA e BAPTISTA, 2013), chama a atenção o fato do interesse desse público em continuar ativo, realizando diversas atividades, entre as quais aquelas relacionadas ao turismo.

A população idosa tem procurado uma qualidade de vida melhor, além de buscar encontrar um lugar na sociedade, onde os vejam como pessoas que apesar da idade mais avançada, ainda são úteis e capazes de exercer um papel indispensável para essas comunidades (SILVA e FREITAS, 2008). Os autores ainda afirmam que a imagem negativa da velhice como sendo um ciclo final da vida com indivíduos incapazes está acabando e em seu lugar surgindo uma visão positiva de um segmento que busca o prazer de viver a vida da melhor forma possível. Esse público vem surpreendendo os grupos de pessoas com menos idade e dispo-

sição que as suas, com demonstrações de vitalidade e desenvoltura na prática de atividades antes consideradas apenas para jovens.

O aumento da proporção da população idosa e o crescimento da renda, confirmado pelo IBGE em conjunto com o desejo em viajar conduz a formulação da hipótese que a terceira idade seja um segmento da população com potencial e que precisa de uma maior atenção do setor turístico (BRAMBILLA, VANZELLA e BAPTISTA, 2013). Há que se considerar, recomendam os autores, a importância do turismo para a terceira idade, em que muito mais que a reposição das energias gastas no trabalho, deve estar voltada ao ócio, não como um tempo vazio sem produtividade, e que por muito tempo, foi associada aos idosos, como improdutividade ou incapacidade, mas sim ao ócio criativo, um tempo de diversão e aprendizado.

Outro ponto favorável ao público com idade acima de 60 anos, foi a instituição pela Portaria MTur nº228, de 3 de setembro de 2013, do Plano Nacional de Turismo 2013/2016 com o programa Viaja Mais, que é composto pelo projeto Viaja Mais Melhor Idade (VMMI), facilitando assim, essa prática do turismo com descontos e condições especiais para este público idoso (BRASIL, 2013). Ainda, segundo o Ministério do Turismo, a primeira fase do projeto, teve sua primeira edição aberta em 2007 e os resultados foram constatados com um expressivo aumento das taxas de ocupação dos prestadores de serviços turísticos e, consequentemente, a redução dos efeitos da sazonalidade que atinge o setor em alguns períodos do ano. Até o encerramento em 2010, da primeira edição, haviam sido vendidos cerca de 600 mil pacotes turísticos, gerando

mais de R\$ 531 milhões para este setor turístico. Na abertura da sua segunda edição do VMMI, em 2013, foi elaborado, para a internet, um portal de ofertas com descontos e vantagens exclusivas para o público do projeto e até o final de 2015, o portal obteve mais de 485 mil acessos, sendo oferecidas mais de 500 ofertas para 95 destinos brasileiros. Esse crescimento acentuado do público idoso concede uma nova dimensão ao fenômeno do envelhecimento na medida em que exige uma reestruturação da economia com a oferta de mais oportunidades para este público e simultaneamente contribui de forma representativa para a economia.

Machado (2006) afirma que o idoso tem peculiaridades únicas que justificam essas necessidades da oferta, com a criação de roteiros, destinos novos e meios de hospedagem, por observar-se um interesse maior além de mais tempo livre deste público. As viagens podem ser vistas como uma estratégia fundamental para assegurar um envelhecimento saudável e ativo, uma vez que a interação social possibilitada pelo turismo contribui para evitar o isolamento e estimula as atividades sociais, de forma a permitir a inserção do idoso de forma dinâmica. Neste sentido, o turismo, e em especial o turismo cultural, representa para os idosos o ócio como um tempo de lazer a ser desfrutado de maneira criativa, em que, ao mesmo tempo em que, o indivíduo aproveita para “quebrar” a rotina, aprende e se torna mais criativo, o que é essencial para os idosos, que podem ver no turismo cultural uma forma de adquirir conhecimentos e de transmitir as experiências adquiridas ao longo da vida. Um tempo livre produtivo e necessário à terceira idade (BRAMBILLA, VANZELLA e BAPTISTA, 2013).

Dentro dessa perspectiva, o turismo cultural definido como a motivação de viajar para entrar em contato com a história do local, com o patrimônio cultural, mostra-se como uma oportunidade de criação cultural que busca levar os idosos a um processo ativo de apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos (DUARTE, 1994).

No entanto, é preciso compreender que o turismo cultural não se limita a visitar patrimônios históricos, pois o que caracteriza o turismo voltado à cultura é a compreensão das práticas locais, de forma a estimular o reconhecimento da necessidade de não apenas identificar as práticas culturais, mas também de permitir suas diferenciações e diversidades. O que queremos dizer é que ao invés de se prender apenas aos conceitos e à descrição das atividades do turismo cultural, se deve adicionar um instrumento essencial: como o turista cultural realiza suas viagens.

O Ministério do Turismo do Brasil também diferencia o Turismo Cultural com base na motivação de viagem, ao considerar toda a viagem turística como uma experiência cultural, pois ao sair de seu ambiente, o turista entra em contato com a gastronomia, com as músicas, com a forma de os habitantes locais lidarem com os visitantes, mas explica que nem todo turista é um turista cultural, pois o que o define é a motivação da viagem em torno de temas da cultura (BRASIL, 2010).

Do ponto de vista econômico, o turismo viabiliza e incentiva a geração de empregos e renda e ao mesmo tempo atua como um importante instrumento de intercâmbio cultural. Pode-se destacar como resul-

tados do turismo cultural, o desenvolvimento e a revitalização das identidades culturais, a redescoberta das tradições, a autoconsciência local face aos visitantes e o desenvolvimento econômico, uma vez que o turismo voltado à cultura viabiliza o interesse dos visitantes em experimentar, em conhecer a cultura dos visitados, ressaltando a característica educativa (ORTIZ, 2005), isto é, de interesse em conhecer outros modos de vida, com o intuito de estudar, de saber como outras sociedades vivem, de comparar com suas formas de convivência, de estabelecer pontos em comum e diferenças, de proporcionar um processo de aprendizagem.

O que significa dizer que o turismo cultural funciona para o público da terceira idade como um instrumento que fortalece a sua interação com a comunidade visitada.

A terceira idade e a acessibilidade aos patrimônios culturais.

É fato que o turismo tem visado o público da terceira idade, pois esse segmento vem buscando cada vez mais vivenciar novas descobertas, despertando o interesse do setor turístico. Com o crescimento constante do segmento das pessoas com 60 anos e mais, no Brasil, se percebeu uma maior necessidade de acessibilidade em todos os segmentos, pois esses indivíduos passaram a viajar com maior frequência. Por isso, há que se observar que mesmo em plenas condições físicas, os turistas idosos necessitam de alguns cuidados e adaptações diferenciadas que permitam a acessibilidade aos atrativos turísticos, compreendendo a acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, equipamentos urbanos, edificações, transportes, bem como outros serviços e

instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2015). No caso da mobilidade reduzida que foi regulamentada pelas leis 10.048/2000 (BRASIL, 2000) e 10.098/2000, e se refere à pessoa que “não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha por qualquer motivo de dificuldade de movimentar-se permanente ou temporariamente gerando redução efetiva da mobilidade” (BRASIL, 2000).

Para que se tenha acessibilidade no ambiente físico dos atrativos é necessário que os projetos sejam feitos levando em consideração as necessidades de todos os usuários. Segundo Ribeiro (2014), o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) recomenda que se busquem soluções de caráter universal, como guias rebaixadas e rampas nas travessias, calçadas com larguras adequadas para atender aos que carregam carrinhos de bebê ou de compras e às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, assim como a diferenciação de piso em situações de alerta ou direcionamento para orientação de deficientes visuais entre outras medidas que permitam atender às necessidades específicas dos usuários. O Instituto adverte que a acessibilidade não é um tema que interessa somente às pessoas com deficiência e sim a todos, pois, em algum momento da vida, qualquer pessoa pode entrar em estado de dificuldade de locomoção. A acessibilidade é a concretização do direito à igualdade e estabelecido na Declaração dos Direitos do Homem, proclamada pela ONU, em 1948, e na Constituição Federal Brasileira de 1988 (RIBEIRO, 2014).

Embora este estudo se dedique à acessibilidade para idosos, cumpre-nos destacar que ao se investir na melhoria das condições de visitação dos atrativos turísticos, os resultados obtidos impactarão também de forma positiva na melhoria da qualidade de vida da população local lembrando que, de acordo com o Ministério do Turismo, a acessibilidade deve ser considerada em qualquer destino ou empreendimento turístico. Neste sentido, a OMT (Organização Mundial do Turismo) recomenda que a acessibilidade seja um elemento central no planejamento turístico, uma vez que se constitui tanto uma oportunidade de ganhos na economia do destino, como é um direito de todos os indivíduos (OMT, 2013).

Para proporcionar mais comodidade, segurança e conforto para o turista, deve-se cumprir uma série de requisitos, com base na legislação em vigor. A acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos deve seguir os requisitos da NBR 9050-2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (ABNT, 2015). Nesse contexto, um dos grandes obstáculos à acessibilidade aos patrimônios históricos é que por terem sido construídos em épocas em que não havia a consciência da necessidade de mobilidade e por serem patrimônios tombados, realizar mudanças torna-se algo muito complexo. Sendo comuns choques entre as ações voltadas à acessibilidade e as leis de proteção dos patrimônios históricos.

Nos centros históricos brasileiros, são frequentes os obstáculos que dificultam a acessibilidade, como os percursos íngremes, passeios estreitos e degraus (RIBEIRO, 2014). Embora seu traçado original resul-

te de condicionantes do processo histórico, prossegue a autora, nos dias atuais, a maioria dessas barreiras poderia ser reduzida mediante cuidados do poder público e de particulares para garantir o direito constitucional de ir e vir com segurança.

A promoção da acessibilidade aos patrimônios culturais deve ser incentivada, pois não se pode restringir o acesso das pessoas à história de uma localidade. É necessário que o poder público e a iniciativa privada encontrem soluções que viabilizem a acessibilidade universal. Mas, para isso, faz-se necessário o conhecimento do patrimônio cultural, de forma a promover ações que respeitem a preservação desses patrimônios.

É fundamental, destaca Ribeiro (2014), o reconhecimento e o respeito à diversidade, aos processos culturais e de apropriação da cidade ao se promover a adequação dos espaços urbanos às necessidades para atender à acessibilidade.

A adoção de medidas que viabilizem a acessibilidade deve ser cuidadosamente planejada evitando a descaracterização do patrimônio cultural. No caso de áreas urbanas centrais das grandes cidades, a requalificação é uma ação necessária, porque pode possibilitar a melhoria do meio ambiente urbano e promover a revitalização desses espaços, das relações sociais e de seu patrimônio cultural (RIBEIRO, 2014).

Nosso posicionamento é que as adaptações voltadas à acessibilidade sejam elaboradas visando o respeito aos patrimônios históricos, de forma a incentivar a visitação e com isso estimular a preservação dos modos de vida locais. Isto significa que o investimento em acessibilidade trará resultados benéficos aos patrimônios culturais de forma a promovê-

los ainda mais e de adequá-los à sociedade de forma geral, aproximando a comunidade das práticas culturais de uma determinada região.

O Theatro Santa Roza

A cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, fundada em 1585, é a terceira cidade mais antiga do Brasil (BRAMBILLA, VANZELLA e BAPTISTA, 2013), o que lhe permite ter um rico patrimônio histórico de grande valia para os visitantes, uma vez que seus prédios históricos compõem um patrimônio singular que evidencia um grande potencial para o turismo cultural. Por possuir um rico acervo histórico pode ser um importante destino turístico voltado para esse público, em especial seu Centro Histórico, considerado patrimônio nacional desde 2007 (IPHAN, 2018). Esse Centro ocupa uma área de aproximadamente 37 hectares e é composto por igrejas, hotéis, teatros e entre outros atrativos que contam a história pessoense, sendo o principal acervo arquitetônico da Paraíba e um dos mais importantes do Brasil. É nessa região, mais especificamente na Praça Pedro Américo, que está localizado o Theatro Santa Roza, inaugurado em 3 de novembro de 1889 e, por sua importância histórica, foi escolhido como objeto de estudo. O teatro, de acordo com Oliveira (2012), foi tombado conforme o Decreto nº 20/36, de 2 de dezembro de 1998 e recebeu esse nome por ser o sobrenome do então presidente da Paraíba Francisco da Gama Rosa, que perdeu seu mandato alguns dias após sua inauguração, em virtude da Proclamação da República.

O Theatro Santa Roza, explica Rufino (2012), foi palco de diversos momentos históricos, entre os quais podemos citar a formulação da bandeira da Paraíba e a mudança do nome da capital paraibana de *Parahyba* para o nome atual: João Pessoa. Em mais de 116 anos, o teatro, que por dentro assemelha-se à proa de um navio, já passou por várias reformas, mas nenhuma alterou o seu estilo arquitetônico greco-romano, com revestimento interno de madeira, tipo pinho de riga, cuja arquitetura e imponência atraem a atenção do público (RUFINO, 2012). Na mais recente, iniciada em 2012, diversas obras foram executadas, como a recuperação da cobertura, o polimento do piso em taco de madeira, a restauração e substituição de janelas e portas, assim como da fonte lateral, a modernização da instalação de prevenção e combate a incêndio, desenvolvimento de um novo projeto de iluminação da fachada e do entorno do teatro, entre outras melhorias. Os trabalhos na edificação foram concluídos em 2016 (JORNAL DA PARAÍBA, 2016).

O Theatro Santa Roza também é conhecido pelas diversas histórias, a exemplo do acidente ocorrido em 1900 quando o mágico sueco Jau Balabrega e seu assistente Lui Bartelle morreram devido à explosão de um projetor movido a querosene, dando origem à lenda de que os dois fantasmas “vivem” no teatro. Até mesmo o nome do teatro é alvo de discussões, uma vez que alguns estudiosos defendem que sua grafia deve ser Rosa (com s) de acordo com as normas de ortografia, no entanto, até o ano de 1907, quando a Academia Brasileira de Letras realizou uma reforma ortográfica, com o objetivo de simplificar a escrita, a palavra rosa era escrita com “z” (CAMARGO, 1992). Além disso, constatou-

se que os documentos oficiais da época registravam o nome de Francisco Luiz da Gama Roza com a escrita do sobrenome com “z”. Por isso, para efeitos desse trabalho, usaremos a grafia Roza por ser a grafia oficial e estampada na fachada do prédio (Figura 1).

Figura 1- Fachada do Theatro Santa Roza



Fonte: Evangelista, 2018

O teatro até hoje recebe importantes espetáculos teatrais, de dança, música, concertos, recitais, entre outros, com destaque para apresentações marcantes como “Navalha na Carne”, “Fogo Morto”, “A Bagaceira”, “A Farsa do Poder” e “Vau da Sarapalha” (RUFINO, 2012).

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Este estudo caracterizou-se por uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva com pesquisa de campo. Assim, o trabalho iniciou com uma pesquisa bibliográfica e documental realizada em livros, artigos científicos, documentos e sites da internet que abordam as questões relacionadas à terceira idade, ao envelhecimento, ao turismo, à cultura, à

acessibilidade, ao Centro Histórico da Cidade de João Pessoa e ao Theatro Santa Roza. Aliada a essa pesquisa também foram realizados estudos sobre as legislações específicas, entre as quais: NBR9050 de 2015 (ABNT, 2015), Estatuto do Idoso, Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas, Decreto nº 5.296 de 2004 (BRASIL, 2004), Decreto nº 5.934 de 2006 (BRASIL, 2006), Lei nº 8.842 de 1994 (BRASIL, 1994) e Lei nº 13.146 de 2015 (BRASIL, 2015).

Para a realização da pesquisa *in loco* foi elaborado um *check list*, com base nas normas citadas, de forma a contar com os itens para a averiguação das condições de acessibilidade pelo público da terceira ao local de estudo. A partir da elaboração do *check list*, foram feitas visitas, nos meses de novembro e dezembro de 2017, ao Theatro Santa Roza para verificação da acessibilidade para o público da terceira idade. Foi realizada, ainda, uma pesquisa junto ao IPHAN, ao IPHAEP (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba) e à Prefeitura Municipal de João Pessoa de forma a proceder ao levantamento de informação sobre o local de estudo.

Com base nos levantamentos e registros fotográficos, no local, foram realizadas as análises e a descrição dos achados.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Durante a pesquisa pôde-se observar a existência de calçada em toda parte externa que permite o acesso à entrada principal do Theatro Santa Roza. Pôde-se observar também, conforme figura nº2, que a calçada encontra-se em bom estado de conservação, possui largura adequada

com piso liso e antiderrapante, assegurando autonomia e segurança ao público da terceira idade, bem como às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, atendendo assim às conformidades recomendadas pela NBR 9050:2015.

Figura 2 - Calçada Externa



Fonte: Evangelista,2018

Outro ponto analisado foi o acesso principal (Figura 3) com existência de portão com largura superior à 1,20 m, permitindo ingresso ao Theatro Santa Roza por pessoas com mobilidade reduzida como idosos, pessoas com deficiência e pessoas obesas, bem como a presença do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) utilizado para identificar locais aces-

síveis. O piso possui superfície regular, firme, estável e antiaderente, atendendo às conformidades recomendadas pela NBR 9050:2015.

Figura 3 - Portão Principal



Fonte: Evangelista,2018

Foi observado, durante a pesquisa, que o piso externo da entrada principal do Theatro Santa Roza encontra-se devidamente sinalizado com piso alerta informando a existência de desníveis ou situações de risco permanente. Além disso, o revestimento e o acabamento possuem superfície regular, firme, estável, conforme recomenda a NBR 9050:2015. No entanto, não há sinalização direcional e piso não trepidante, conforme pode ser visto na figura 4:

Figura 4 - Piso Externo Entrada



Fonte: Evangelista, 2018

Em seguida observou-se a existência de acesso na lateral do teatro (figura 5), localizado em rota acessível devidamente reservado para entrada de pessoa com mobilidade reduzida como idosos, pessoas com deficiência e pessoas obesas, bem como a presença do Símbolo Internacional de Acesso (SIA). A largura da porta é superior a 1,20 m, atendendo às conformidades recomendadas pela NBR 9050: 2015.

Figura 5 - Entrada da Lateral



Fonte: Evangelista, 2018

Constatou-se a existência de quiosque para lanches em rota acessível (Figura 6), bem como de alguns bancos providos de encostos também acessíveis, além da existência de telefone público, todos localizados na parte externa do teatro, em frente à administração, onde o revestimento do piso e acabamento tem superfície regular, firme, estável e junto ao quiosque observou-se a presença de degraus isolados por ter apenas dois degraus associados à rampa devidamente sinalizada por piso alerta no início e ao final e com inclinação adequada dando acesso à área comum do teatro, conforme recomenda a norma técnica. Portanto, atendendo às necessidades do público em geral e da terceira idade.

Figura 6 – Quiosque e calçada lateral do teatro



Fonte: Evangelista, 2018

No que se refere aos banheiros, constata-se sua existência em rota acessível e localização aproximada de 50 metros da entrada reservada para pessoas com mobilidade reduzida como idosos, pessoas com deficiência e obesas. Verificou-se a correta largura da porta bem como a existência do espaço para que um usuário de cadeira de rodas possa se movimentar com a cadeira. Outro ponto positivo, encontrado no local, foi a presença das barras de apoio sem apresentar deformações permanentes

na parte de trás e na lateral da bacia sanitária (Figuras 7 e 8). No entanto, foi observada a inexistência de lavatório dentro do boxe e o lavatório externo não possui a altura adequada, além disso, a fechadura do boxe não possui o formato de fácil pega recomendada pelas normas técnicas, exigindo firmeza, precisão ou torção do pulso para seu acionamento. Sendo assim, atende parcialmente às normas de acessibilidade (Figura 8).

Figura 7 – Banheiro com acessibilidade na área interna do teatro



Fonte: Evangelista, 2018

Figura 8 – Sanitário e bancada com as pias.



Fonte: Evangelista, 2018

No que se refere ao acesso ao setor de administração do teatro, o acesso é feito por escada devidamente sinalizada com piso alerta no iní-

cio e no final da subida informando à pessoa sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, além disso, conta com corrimão de ambos os lados da escada conforme se recomenda na NBR 9050: 2015, porém não há sinalização nos pisos e espelhos dos degraus da escada (figura 9). O acesso fica restrito no caso de pessoas com dificuldade de locomoção, pois este só é possível por meio de escada. No entanto, ressalta-se que normalmente os visitantes não buscam a administração do teatro em seus passeios.

Figura 9 - Escada de Acesso a Administração



Fonte: Evangelista, 2018

Durante a pesquisa foi observada a existência de acesso adequado ao teatro, com porta com largura acima de 1,20 metros possibilitando a entrada de pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência ou pessoas obesas (figura 10). Está devidamente sinalizada por piso alerta

informando ao usuário sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, conforme recomenda a norma técnica.

Figura 10 – Porta de acesso ao teatro



Fonte: Evangelista, 2018

Foi constatada a existência de estacionamento privativo e que o acesso, conforme figura 11, é feito por escada devidamente sinalizada com piso alerta no início e no final da subida e com corrimão de ambos os lados da escada. A calçada está sinalizada com piso alerta informando à pessoa sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente.

O portão do estacionamento privativo possui largura acessível superior a 2 metros permitindo acesso ao teatro pela porta dos fundos. O piso do estacionamento tem superfície regular, firme, antiaderente e na subida da calçada existe um rebaixamento da calçada devidamente sinalizado com piso alerta, presente também na porta dos fundos que permite o acesso ao teatro.

Figura 11 – Acesso lateral ao estacionamento, escada e calçada



Fonte: Evangelista, 2018

A porta dos fundos possui largura adequada, sendo superior a 1,20 metro e piso alerta em toda extensão da calçada até a entrada da porta, atendendo às conformidades recomendadas na norma.

Figura 12 – Calçada e acesso pelo portão dos fundos



Fonte: Evangelista, 2018

Figura 13 – Calçada e porta de acesso na parte de trás do teatro.



Fonte: Evangelista, 2018

Constatou-se a existência de acesso por escada, com corrimão de ambos os lados, na entrada lateral do teatro e que está devidamente sinalizada com piso alerta no início e ao final da subida informando à pessoa sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente. No entanto, falta a sinalização nos pisos e espelhos nos degraus da escada.

O teatro possui portão acessível com largura superior a 1,20 metros permitindo ingresso e a área comum, composta por árvores em toda a circulação, encontra-se devidamente sinalizada com piso alerta, além de bancos providos de encostos. O piso possui superfície regular, firme, estável, e antiaderente atendendo às conformidades recomendadas pela NBR 9050:2015. Ainda, constatou-se, nessa área, a falta de piso não trepidante e de piso direcional utilizado quando existem caminhos preferenciais de circulação internos e externos.

Figura 14 - Chafariz do teatro



Fonte: Evangelista, 2018

Figura 15 – Portão de acesso e pátio interno.



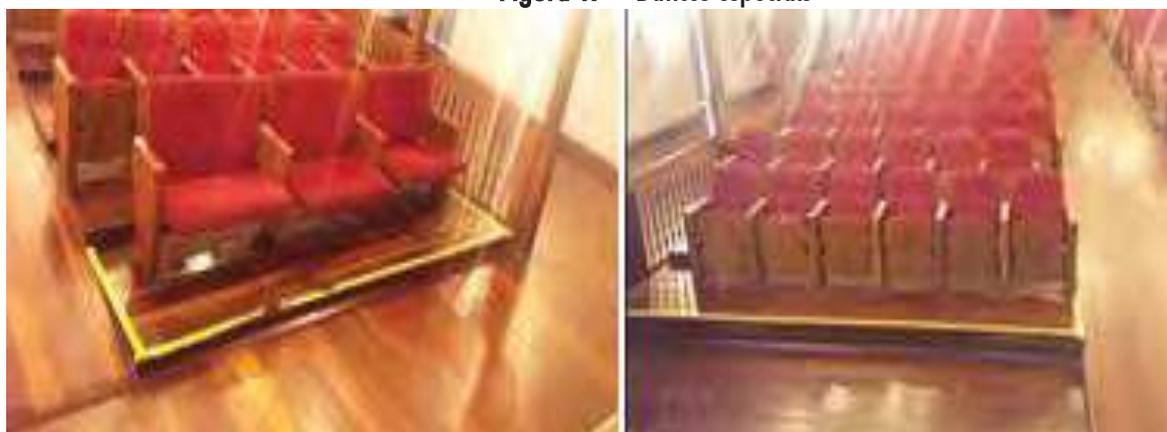
Fonte: Evangelista, 2018

No interior do teatro foi observado que existe o piso antitrepicante, de superfície regular, firme, estável, porém, por ser de madeira e encerado, o mesmo não é antiderrapante. Foi constatada ainda, a presença de 419 assentos (figura 17), sendo duas fileiras de assentos preferenciais uma de cada lado, localizadas nas primeiras filas para pessoas preferenciais como idosos, pessoas com deficiência, pessoas obesas e gestantes, conforme recomenda a norma. Sendo assim, atende às necessidades do público com necessidade de acessibilidade.

O acesso aos camarotes é realizado por escada com piso antitrepicante, de superfície regular, firme, estável, porém o mesmo não é antiderrapante por ser de madeira e encerado. Também não possui corrimão em um dos lados da escada. Foi observado que não existe acesso por

rampa aos camarotes. Por isso, atende parcialmente ao público da terceira idade uma vez que alguns idosos possuem mobilidade reduzida e as escadas de acesso aos camarotes não se encontram em conformidade com a NBR 9050:2015. No entanto, ressalta-se que em razão da antiguidade do teatro o atendimento a esse ponto da norma técnica significaria uma grande alteração na estrutura de um prédio tombado pelo IPHAN.

Figura 17 – Bancos especiais



Fonte: Evangelista, 2018

Figura 18 – Escada para acesso aos camarotes.



Fonte: Evangelista, 2018

Figura 19 – Camarotes e vista panorâmica do teatro.



Fonte: Evangelista, 2018

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por muito tempo os idosos foram estigmatizados e vistos como pessoas cuja vida estava em fase final, sendo, muitas vezes, tratados como inválidos ou como mercedores de cuidados impostos pelos mais jovens, uma vez que, nesta ótica, não possuíam condições de tomarem suas próprias decisões. Esse modo de ver a terceira idade acabava por, mesmo que involuntariamente, segregando as pessoas mais velhas e fazendo com que abdicassem de uma vida ativa.

Mas, com o aumento da expectativa de vida e as consequentes mudanças no modo de vida, passou-se a compreender melhor as necessidades e desejos das pessoas com sessenta anos ou mais e, a partir daí, entender que a questão etária não impede a participação na vida social. Neste contexto, o turismo aparece como uma opção para que esse segmento seja visto como um público que quer estar inserido em relações sociais e que através das atividades turísticas possa realizar sua vontade de integração social e de vivência.

O aumento da expectativa de vida é uma realidade brasileira e decorrente dessa questão, muitos estudos surgiram sobre o tema envelhecimento. No que se refere especificamente ao turismo, observa-se a necessidade de mudanças na análise do comportamento das pessoas que compõem a chamada terceira idade, ou seja, aquelas que possuem sessenta anos ou mais.

Esse segmento, atualmente, caracteriza-se por uma maior independência, pela busca de uma vida mais dinâmica e pelo desejo de realizar diversas atividades, entre as quais as viagens. Sendo assim, o turismo torna-se uma oportunidade de vivenciar as mais diversas experiências na terceira idade, com destaque para o turismo cultural voltado ao descobrimento e/ou ao contato com as mais diversas culturas.

Mesmo com melhores condições de saúde, de forma geral, os idosos precisam de ações voltadas às suas necessidades específicas, especialmente no que se refere à acessibilidade. A inclusão social dos idosos no turismo precisa ser assegurada através da adoção de medidas que lhes garantam usufruir das atrações e serviços disponíveis, pois se isso não ocorrer, continuarão excluídos.

Um dos grandes desafios, em especial do turismo cultural, é a adequação das normas referentes à acessibilidade, uma vez que, por se tratarem de patrimônios históricos, estes se encontram protegidos por leis que podem inviabilizar as reformas necessárias às adequações previstas em normas, tais como a NBR 9050:2015.

Neste contexto, o presente capítulo teve como objetivo geral conhecer as condições de acessibilidade para a terceira idade de um impor-

tante patrimônio cultural da cidade de João Pessoa: o Theatro Santa Rôza. Para atender a esse propósito realizou-se um estudo bibliográfico, exploratório e descritivo com pesquisa de campo, que possibilitou verificar as condições de acessibilidade. De forma geral, o teatro apresenta condições de acessibilidade para os idosos, tanto na parte externa no que se refere à calçada, às entradas e ao pátio externo, como internamente, com ressalva para os camarotes cujo acesso só é possível mediante o uso de uma escada íngreme que dificulta ou até mesmo impede pessoas que apresentam alguma dificuldade de mobilidade. Uma reforma visando à acessibilidade seria interessante, mas teria de ser submetida a um estudo de forma a verificar as alterações possíveis sem impactar na estrutura do patrimônio tombado.

Diante do exposto, espera-se que esse estudo possa contribuir para que não somente os idosos, mas todas as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida possam usufruir dos patrimônios históricos, e através deles, possam vivenciar os modos de vida locais.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 9050: 2015** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BORGES, G. M.; CAMPOS, M. B.; SILVA, L. G. D. C. Transição da estrutura etária no Brasil: oportunidades e desafios para a sociedade nas próximas décadas. In: ERVATTI, R.; BORGES, G. M.; JARDIM, A. P. **Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI**. Subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

BRAMBILLA, A.; VANZELLA, E.; BAPTISTA, M. M. T. R. CULTURAL TOURISM IN THE CITY OF JOÃO PESSOA: a look focused on elderly tourist. **Academia.edu**, 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/12318682/CULTURAL_TOURISM_IN_THE_CITY_OF_JO%C3%83O_PESSOA_a_look_focused_on_elderly_tourist>. Acesso em: 18 jan. 2018.

BRASIL. LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1994.

BRASIL. LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 2000 a.

BRASIL. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000 b.

BRASIL. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2004.

BRASIL. DECRETO Nº 5.934, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2006.

BRASIL. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. PORTARIA Nº 228, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2013.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2015.

CAMARGO, A. M. D. **Das origens do alfabeto às reformas ortográficas da língua portuguesa**. São Paulo: I.A.M.C, 1992.

DUARTE, A. M. P. **Educação Patrimonial: Guia para professores, educadores, monitores de museu e tempo livres**. Lisboa: Texto Editora, 1994.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 71, 2011.

IPHAN. **João Pessoa (PB)**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), 2018. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/349/>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

JORNAL DA PARAÍBA. Com obra de R\$ 4,5 mi, reforma do Theatro Santa Roza é entregue. **Jornal da Paraíba**, 2016. Disponível em: <<http://www.jornaldaparaiba.com.br/cultura/com-obra-de-r-45-mi-reforma-do-teatro-santa-roza-e-entregue.html>>. Acesso em: 09 jan. 2018.

MACHADO, J. A. S. Envelhecimento da população: Um novo desafio para a economia do turismo no Brasil. **Monografia (especialização)**, Universidade de Brasília - Brasília, p. 01-57, 2006.

MTUR. Viaja Mais Melhor Idade, 2013. Disponível em: <<http://www.viajamais.gov.br/vm/>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

OLIVEIRA, A. F. B. D. O que se preservou em João Pessoa ou de quando a arte e a arquitetura definem o patrimônio cultura de uma cidade. **Cordis. Comunicação, Modernidade e Arquitetura**, p. 367-396, jan/jun 2012.

OMS. Organização Mundial da Saúde: **Relatório mundial de envelhecimento e saúde**, 2015. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/186468/6/WHO_FWC_A LC_15.01_por.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2018.

OMT. **Turismo Acessível para Todos**. Recomendações da OMT 20^a Assembleia Geral. Victoria Falls : Zâmbia/Zimbabwe. 2013.

ONU. **Envelhecimento no Século XXI: Celebração e Desafio**. Londres: HelpAge International, 2012.

ORTIZ, R. **Um outro território: ensaios sobre mundialização**. São Paulo: Editora Olho D'água, 2005.

PÉREZ, X. P. Turismo cultural: uma visão antropológica. **Aca y Pasos**, Tenerife, 2009.

RIBEIRO, S. B. **Mobilidade e Acessibilidade em Centros Históricos**. [www.portal.iphan.gov.br](http://portal.iphan.gov.br), Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec9_CadernoAcessibilidade_m.pdf>. Acesso em: 02 fevereiro 2018.

RUFINO, K. C. R. Memória e acesso á informação fora de cartaz no arquivo do Theatro Santa Roza. **Monografia (Trabalho conclusão de curso)**, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA. João Pessoa/PB, p. 01-47, 2012.

SILVA, L.; FREITAS, R. Terceira idade: Nova identidade, reinvenção da velhice ou experiência geracional? **Physis: Revista de saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, 2008.